

A empresa **MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA (DESENTUPIDORA FORTES)** inscrita no CNPJ nº **19.749.762/0001-13**, localizada no município de Sapezal-MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para as atividades de Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpa fossa" e Banheiros Químicos, aluguel e locação.

Protocolo 1702239

"Alpha Construtora Ltda", nome fantasia "Alpha Construtora" CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com endereço: Próximo do Anel viário Conrado Sales Brito (MT 483) - Pto de captação Córrego Araréu, Rondonópolis/MT, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, outorga de captação d'água no Córrego Araréu, Coordenadas Geográficas 16° 26' 49,80" S e 54° 36' 20,30" O, para fazer pulverização em desvios de construção de estradas e condomínios.

Protocolo 1702241

"Alpha Construtora Ltda", nome fantasia "Alpha Construtora" CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com endereço: **Rodovia Municipal Via Norte - 18,80 KM, trecho da BR 163 ao Rio Celeste**, Sorriso/MT, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, outorga de captação d'água em 3 (três) pontos diferentes de mananciais perenes represados, na construção da Rodovia Via Norte, para fazer pulverização em desvios para pavimentação da Rodovia Via Norte. Coordenadas Geográficas: Pto 1 - 12° 26' 56,77" S e 55° 38' 46,10" O, Pto 2 - 12° 28' 59,93" S e 55° 37' 52,08" O e Pto 3 12° 28' 28,83" S e 55° 35' 07,31" O.

Protocolo 1702244

A empresa **CHICARELLI E SEBA LTDA, CNPJ: 15.012.389/0001-62** torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade "**Autorização para fertirrigação**", com o efluente tratado, instalado na Rodovia BR 364 S/N, zona rural, 15 km do viaduto sentido Pedra Preta, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1702253

M.A. PAGLIARINI MEDEIROS, cadastro no **11.005.079/0003-21 - FILIAL**, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de **Fabricação de alimentos para animais**, localizado a Rodovia MT-423, Chácara nº 110, S/n, Zona Rural, em Cláudia - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1702255

A **WRC Soluções Projetos Geodesia e Construção Ltda.**, CNPJ nº 17.883.268/0001-11, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial Direta no Reservatório do Manso, coordenadas 15°06'59,718"S, 55°40'46,986"W, com vazão estimada de 80 m³/dia, para uso no canteiro de obras e nos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, passeio público e sinalização viária em ruas do distrito de Água Fria, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1702257

ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDROME DE DOWN DE MATO GROSSO - ASDMT CNPJ: **05.483.641/0001-68** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 18/10/2025 (Sábado) **Horário:** 08h00 em primeira chamada (com no mínimo 50% dos associados) ou 09h00 em segunda chamada (com qualquer número de presentes) **Local:** Rua Antônio Maria Coelho, nº 392, Centro Sul - Cuiabá/MT, CEP 78.020-270, **PANTANEIRA CREDITO À Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso - A ASDMT**, por meio de sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente **Wellington Luiz de Barros Silva**, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data, horário e local mencionados, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) para o mandato de 01/11/2025 a 31/10/2028;
2. Eleição do Conselho Fiscal (03 membros efetivos e 03 membros suplentes) para o mandato de 01/11/2025 a 31/10/2028;
3. Assuntos gerais.

Observações importantes:

a) Associados impossibilitados de comparecer poderão nomear procuradores, mediante instrumento público, com poderes para representá-los e votar em seu nome;

b) Estarão impedidos de participar da Assembleia Geral os associados em débito com suas obrigações associativas;

c) As chapas para a Diretoria Executiva devem ser protocoladas até às 17h do dia 12/09/2025, exclusivamente junto a comissão eleitoral, conforme **Artigo 25º** do Estatuto;

d) Na ausência de chapas inscritas, a eleição será realizada por aclamação;

e) O voto é facultativo e pode ser exercido por todos os associados presentes na Assembleia Geral.

Cuiabá, 12 de junho de 2025.

Wellington Luiz de Barros Silva
Presidente - ASDMT

Protocolo 1702258

Licença Especial da 40ª Festa de Santos de Dona Benta no Dias 21 e 22/06/25 nome Benta Gina de Arruda CPF. 141.426.601-44. Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo no Espaço na Rua Nhambiquara Q.16 n.04 no Bairro Marajoara em VG.MT

Protocolo 1702264

Licença Especial da Festa de Santo Tradicional Familiar no Dias 28 e 29/06/25 nome Ana Maria G. Silva CPF. 023.028.981-92. Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo no Espaço na Rua Da Glória Q.05 n.12 no Bairro Jdm Ala em VG.MT

Protocolo 1702266

RODRIGO FUCKS SIVERIS, inscrito no CPF: 820.778.511-04, detentor do Processo de Plano de Exploração Florestal nº7002816/2024, localizado na Fazenda Rio Grande, de SIMCAR nº MT103000/2017, matrícula nº 5752, localizado na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Brasnorte-MT, CEP 78.350-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Plano de Exploração Florestal - PEPR

Protocolo 1702268

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital - EDITAL

Processo: 1026313-35.2024.8.11.0041. **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). **Polo ativo:** DARGILAN BORGES CINTRA e outros. **Pessoas a serem intimadas:** Credores/Interessados. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **23/07/2025** (1ª convocação), e **30/07/2025** (2ª convocação), **ambas às 14h:30min (horário de Cuiabá/MT)**, em ambiente virtual, por intermédio da plataforma "Assemblex", termos do art. 35, designando, para tanto, das 13h30min às 14h30min o credenciamento e às 14h30min a verificação do quórum e o início das deliberações, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. **Despacho/decisão:** "Trata-se de processamento de recuperação judicial do **Grupo Borges Cintra**. (...) 1. **CONVOCO** Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 1.1 O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando o art. 6º do CPC, **DETERMINO** que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável no e-mail cbac1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 1.3 Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 31 de julho de 2025, sob pena de destituição. 2. Após o cumprimento do item 1.2, **EXPEÇA-SE** edital de convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 3. **PUBLIQUE-SE** edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em

dias corridos. 3.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.3 Deverá o administrador judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade. 4.

DETERMINO a intimação do administrador judicial para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar o relatório mensal de atividades do grupo devedor, nos termos do art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

Marcio Aparecido Guedes - Juiz de Direito." **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, LA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, com endereço situado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1331, Sala 96, Edifício Milão, Bairro Popular em Cuiabá/MT, Fone: (65) 9.9601-9388, e-mail: laadmjudicial@gmail.com. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial: borgescintra@laadmjudicial.com, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). **Advertências do Administrador Judicial:** Os participantes deverão realizar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a presente Recuperação Judicial, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a presente Recuperação Judicial e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recebidos como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá/MT, 6 de junho de 2025. **Edmar Delgado Magalhães, Gestor Judiciário**

Protocolo 1702296

Ricardo Potrich, CPF 886.306.841-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Tabaporã - MT, Estrada Rural, Zona Rural, Faz. Formosa do Norte. Poço: Latitude 11°05'51,216" e Longitude 56°49'12,363".

Protocolo 1702297

A EMP. CERAMICA SÃO BENTO LTDA, CNPJ nº 41.557.237/0001-55, torna-se público que requereu junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente de Nova Monte Verde/MT, conf. Convênio de Descentralização junto à SEMA/MT; o Pedido da Renovação da Licença Operação nº 05/2023, quanto às regularizações p/ Indústria, situada Rua A, s/nº, Lote 06, B. Parque Industrial, Município de Nova Monte Verde/MT, e para a extração de "argila" sob (Processo ANM nº 866.649-2012), para comercialização de artefatos cerâmicos e de uso imediato na construção civil, conf. Leis Ambientais e Minerais em vigores; Coord. Geog: 09°57'00,00" S Long.:57°28'00,00W

Protocolo 1702302

A empresa A. MOMBERGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:10.494.838/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividade de 4520-0/05/ SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na ROD MT 449, S/N, ANEXO 03 KM 6 Bairro: Área Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

valdir José de Souza - Me - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 328057/2022, referente à extração de Areia e Cascalho, no Leito do Rio Aripuanã, Zona Rural, Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, Geólogo Sivaldo Gomes de Moraes, Fone: (065) 3661-1097/9983-8660.

A. PEREIRA - EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.524.281/0001-05, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", situado à Av. Rotary Internacional nº 3912, Bairro Santa Izabel, Peixoto de Azevedo-MT.

MARTINI AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 48.328.675/0001-90, localizada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1098-S, Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade - "4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

MECÂNICA 2 AMIGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ08.864.595/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a liberação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade - "4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", localizado na Avenida Industrial II, nº 5050-W, Lote 14, Quadra 45A, Setor 10, bairro Industrial VI, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

CONSTRUTORA LINDÓIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.831.822/0001-87, localizado na Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 9933, lote chácara 19/A, zona rural município de Sinop (MT) - CEP: 78.559-899, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a liberação da Licença Ambiental Licença de Operação Provisória (LOP) para atividade "05/03/2330 - Usinagem e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção" de uma Usina de Concreto instalada no canteiro de obras de um supermercado atacadista em fase de construção, localizado nas coordenadas geográficas 13°6'2.07"S e 55°55'8.70"O. Responsável Técnico: ENG.SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1702308